



PCP apresenta projecto que define medidas fiscais de apoio aos pequenos agricultores e à agricultura familiar portuguesa

Discutimos hoje a petição promovida pela CNA intitulada “Pela anulação das novas imposições fiscais sobre os pequenos e médios agricultores” que recolheu 6467 assinaturas. Sobre a mesma matéria deu também entrada uma petição promovida pelo Movimento dos Pequenos Produtores Agrícolas do Concelho de Lagos em que “Solicitam a reposição da legislação anterior na qual as actividades agrícolas estão isentas de obrigação de facturação” e que recolheu 2250 assinaturas. Daqui saudamos os peticionários.

Estas petições surgem após o Governo ter alterado as regras fiscais para a pequena agricultura em 2013, eliminando a isenção de IVA, medida que fez parte do aumento brutal de impostos. Diz o Governo que as alterações fiscais na agricultura se deveram ao facto de o Tribunal Europeu de Justiça ter condenado o Estado Português. Na verdade a decisão do tribunal, ainda que associada, incidiu sobre a inexistência de um regime forfetário. Foi eliminada a isenção mas o regime forfetário só surgirá dois anos depois. O Governo aproveitou a sentença para implementar as suas intenções. Poderia ter contestado esta decisão, como faz noutros processos. Não o fez nem desenvolveu junto da Comissão Europeia um processo de alteração ao regime que permitisse um tratamento diferenciado para a pequena agricultura.

As alterações, que levaram a que mais de 15 000 agricultores deixassem de apresentar candidaturas, correspondem ao objectivo da política de direita de favorecer o grande agro-negócio e concentrar a propriedade fundiária, aprofundando a tendência para a redução do número de explorações e de trabalhadores na agricultura. As pequenas explorações continuam a ter uma importância significativa: 77% das explorações tem menos de 5 ha, das quais 22% tem menos de 1 ha. Estas características determinam a necessidade de protecção à pequena agricultura e não o seu ataque. O papel do Governo deveria ser o de afirmação da importância da pequena

agricultura e de imposição, em Bruxelas, do respeito por estes agricultores. Os regimes de excepção para pagamento da segurança social não são uma resposta ao problema. Isentar um agricultor que tenha de rendimento da sua actividade até 139€ mensais não é solução. Qualquer agricultor, com um rendimento de 140€ mensais ou superior, terá de pagar a contribuição mínima de 117€ mensais. Isto é, a sua actividade pouco mais dará do que para pagar contribuições.

Os pequenos agricultores não precisam de medidas de imposição do seu registo. Os pequenos agricultores estão mais que identificados nos serviços do ministério designadamente quando recorrem aos apoios. Quem não recorre a estes apoios tem tão pouco que não deve ser fixado nem taxado.

É com esta preocupação que o PCP apresentou o Projecto de lei que “Define medidas fiscais de apoio aos pequenos agricultores e à agricultura familiar portuguesa” e que está também em discussão.

Através dele se repõe a isenção de IVA sobre as transacções e sobre a prestação de serviços. E através dele fica o Governo obrigado a adoptar as medidas legislativas, administrativas ou regulamentares necessárias à eliminação da obrigatoriedade do registo de actividade e de facturação das transacções para os pequenos e médios agricultores, com menos de € 10 000 de volume anual de negócios. Também a eliminação da obrigatoriedade de facturação imediata nas entregas de produção dos membros das cooperativas agrícolas às respectivas cooperativas, assim como nos casos em que a entrega não coincide com a definição do respectivo preço.

A aprovação destas medidas seria uma boa forma de assinalar o Ano Internacional da Agricultura Familiar. O PCP apresenta a oportunidade, resta à maioria saber de que lado está.

P` lo Grupo Parlamentar do PCP

João Ramos